

**SÚMULA****77ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)**

DATA	13 de março de 2024, quarta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	videoconferência via <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	José Daniel Craidy Simões	Coordenador
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora Adjunta
	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	Membro Suplente
	Nathália Pedrozo Gomes	Membro Suplente
	Marília Pereira de Ardovino Barbosa	Membro Suplente
ASSESSORIA	Cezar Eduardo Rieger	Assessor Jurídico
	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais
	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Alessandra Martins Vieira Lucinda	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para o início da reunião às 14h05min com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). Os conselheiros Pedro Xavier de Araújo, Marcos Antônio Leite Frandoloso e Vivian Ribeiro Magalhães solicitaram a convocação dos seus membros suplentes.
-----------	---

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	A súmula da 76ª reunião será votada na próxima reunião.
Encaminhamento	Não há encaminhamento.

**3. Aprovação da pauta e extra pauta**

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada e acrescentada uma extra pauta.
----------------	---

<b>4. Comunicação</b>	
Relatores	Cezar Eduardo Rieger
Comunicado	O assessor jurídico Cezar Eduardo Rieger informa que foi interposto um recurso a respeito do processo da SMOV pelo município e que a comissão tem um prazo de 40 dias para se manifestar. Informa também que a manifestação deverá ser técnica.

<b>5. Ordem do dia</b>	
<b>5.1</b>	<b>Participação do Conselheiro José Daniel Craidy Simões no seminário TOPOS.</b>
Fonte	Gerência de Estratégia
Relatores	José Daniel Craidy Simões
Discussão	O coordenador José Daniel Craidy Simões relata que o texto para o seminário está pronto e que a professora da Unicamp participou entregando algumas páginas. Relata também que o CAU/BR convidou representantes de todos os CAU/UF para irem a Brasília assistir ao seminário. José Daniel convida todos a participarem.
Encaminhamento	Não há encaminhamento.

<b>5.2</b>	<b>Protocolo SICCAU - Força e Luz (1965217/2024)</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	José Daniel Craidy Simões, Melina Greff Lai e Carline Luana Carazzo
Discussão	A arquiteta Melina Greff Lai informa que ainda não foi possível enviar o e-mail à Rede PAC e assim que ela se reunir com o secretário de relações institucional Fausto Leiria Loureiro o fará. O coordenador José Daniel Craidy Simões orienta que necessita de uma transcrição da denúncia, pois recebe-se a denúncia e a encaminha à Rede PAC para providências. José Daniel argumenta que não há nada que justifique o fato de uma obra afetar a construção de um vizinho; por isso, deve-se encaminhar a denúncia. A conselheira Carline Luana Carazzo comenta que, quando saiu do IAB e foi pegar o trem na estação do mercado, passou pela parte da frente da obra - conforme fotos projetadas e teve a impressão de desleixo, que isso é mais perceptível presencialmente.
Encaminhamento	Não há encaminhamento.

<b>5.3</b>	<b>Cartilha de Patrimônio</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Ariane Pedrotti de Ávila Dias, Carline Luana Carazzo, José Daniel Craidy Simões
Discussão	A conselheira Ariane Pedrotti de Ávila Dias considera que grande parte dos municípios não possui um corpo técnico especializado e que são diversos os setores por onde passam os processos, incluindo profissionais de áreas afins e até mesmo leigos, que é o caso dos prefeitos, secretários e outros políticos. A conselheira Ariane acredita que fazer uma cartilha mais acessível e menos técnica solucionaria dúvidas com mais eficiência. Também diz que precisa direcionar, preferencialmente, a um possível setor que responda pelo tema de patrimônio cultural do município, caso não haja, que seja respondido pelo setor responsável por aprovação de projetos da área. A conselheira Carline Luana Carazzo apresenta a seguinte sugestão: Lançar um questionário básico através do <i>Google Forms</i> para ser analisado e formatado. Outra ideia seria

	<p>usar uma plataforma e divulgar o questionário nas redes sociais juntamente com a <i>Comunicação</i>. Sugere que se lance algumas questões por duas ou três semanas através de uma lista de e-mails ou que se coloque em redes sociais para quem for técnico e trabalhe na prefeitura coletar. Carline justifica que desta forma ela terá uma visão de quem vai aprovar o projeto. Ela afirma que, por trabalhar na prefeitura, tem noção de quais são as dúvidas recorrentes; mas, que ao mesmo tempo, reconhece que as dúvidas serão diferentes dependendo da localidade. Carline elenca uma série de dúvidas usuais e o coordenador José Daniel pede para que na próxima reunião se conclua o questionário que foi projetado nesta reunião. A conselheira Carline sugere que as perguntas não sejam muito extensas e que sejam também objetivas para que facilite o processo para quem as estiver analisando. Ela propõe elencar as questões conforme a escala do município. Inicia-se com perguntas básicas e depois se aperfeiçoa. Através deste questionário, far-se-ia uma segunda etapa. O coordenador José Daniel Craidy Simões recorda que serão feitos dois questionários: um que é prévio e que irá buscar perguntas comuns dos municípios e outro que será em formato de cartilha. José Daniel sugere que se tenha um documento compartilhado, com respostas dicotômicas e que este fosse alimentado até a reunião do dia 03/04/2024 para que seja finalizado e encaminhado. O coordenador José Daniel resolve projetar e elaborar junto à comissão o referido questionário e sugere que se faça, futuramente, um gráfico estatístico.</p>
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

<b>5.4</b>	<b>CAU VIVO</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	José Daniel Craidy Simões, Nathália Pedroso Gomes
Discussão	<p>A conselheira Nathália Pedroso Gomes relata que separou alguns nomes conforme combinado em reunião anterior, para participar de futuros eventos. O primeiro é Fábio Macedo Velame, diretor da faculdade de arquitetura da USP, possui doutorado na linha de restauração e conservação de bens patrimoniais. O segundo nome interessante no âmbito da arquitetura é a professora Márcia Genésia Santana, membro de 2016 a 2022 do conselho consultivo de patrimônio cultural do IPHAN. O terceiro nome é Bruna Ferreira, chefe de editoração e publicação do instituto de patrimônio do IPHAN. A professora participou de um tema <i>patrimônio cultural em quilombos</i> com boa repercussão na mídia, embora não seja da área de arquitetura, tem conhecimento sobre a questão do patrimônio cultural em quilombos. A conselheira Carline Luana Carazzo indica sua colega de pós graduação Michelle que trabalha com mapeamento de clubes negros, servidora do IPHAN em Santa Catarina, da superintendência de São Francisco do Sul. Ela está fazendo um mapeamento de territórios negros em Santa Catarina. O Coordenador José Daniel Craidy Simões sugere à comissão trazer doze nomes para tentar viabilizar um evento presencial e, caso não seja possível, que este poderá ser virtual. Carline sugere que cada pessoa fique responsável por trazer um tema para apresentação na comissão.</p>
Encaminhamento	Não há encaminhamento.

<b>5.5</b>	<b>Edital do Concurso de Fotografia</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Ariane Pedrotti de Ávila Dias, Carline Luana Carazzo, José Daniel Craidy Simões
Discussão	<p>A conselheira Ariane Pedrotti de Ávila Dias comenta que ficou com algumas dúvidas em relação aos procedimentos de elaboração do edital e também da formatação. A conselheira Carline Luana Carazzo esclarece que quem monta os editais não é a CPC. O que precisa ser delimitado é competência da comissão. Neste concurso, são doze fotos para o calendário no formato a definir, que corresponde ao patrimônio imaterial conforme apresentação. Ariane esclarece que é necessário entender o que é o patrimônio imaterial para poder fazer registros. Sugere fazer o texto, ilustrar e depois fazer o material. O coordenador José Daniel Craidy Simões explica que</p>

	existe um processo até chegar no reconhecimento de patrimônio imaterial. José esclarece que o objeto do concurso é o patrimônio cultural imaterial. Outro ponto, para participar do concurso o patrimônio não tem que realmente ser reconhecido como tal. Ariane afirma que o edital deve conter explicações em relação a licença(cedência) de imagem das pessoas que aparecem nas fotografias, por isso devem-se anexar formulários a serem preenchidos, se for o caso.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

<b>5.6</b>	<b>Cartilha de Patrimônio</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Fausto Leiria Loureiro, Cezar Eduardo Rieger e Ariane Pedrotti de Ávila Dias
Discussão	O secretário de relações institucionais Fausto Leiria Loureiro relata que, a respeito da SMOV, diante do acordo do MP com a prefeitura, o MP teve um papel bastante positivo, pois não permitiu que se leiloasse o prédio em novembro de 2023. O CAU/RS havia pedido uma liminar nesse sentido e não havia conseguido, ao passo que o MP a conseguiu e isso se sustenta até hoje. Fausto relata que foi positivo também pelo fato de possibilitar ao CAU/RS tivesse tempo para interpor uma liminar e entrar com uma ação junto ao TRF para a não derrubada do prédio da SMOV. Fausto lamenta que pessoas que estão envolvidas com a ação estejam tendo reações antiéticas, dizendo inclusive que o prédio está condenado. Sendo que, um deles, o vereador Ramiro do Rosário não tem profissão que o torne competente para fazer esse tipo de análise. O jurídico do CAU/RS vai ingressar um processo contra o referido vereador. Cezar informa, em relação à POLAR, que veio um parecer técnico bastante contundente que corrobora a tese de que o bem possui valor histórico cultural e merece ser preservado. O CAU/RS não foi intimado para dar um parecer em relação ao laudo; mas, quando isso ocorrer, fará uma manifestação ratificando a fala do profissional. Para falar da importância desse bem têm-se três profissionais. A conselheira Ariane Pedrotti de Ávila Dias alerta para a possibilidade de a prefeitura de Caxias do Sul utilizar, como argumento, erroneamente, laudos para justificar a demolição de algumas partes do conjunto. Ela pede que se deixe claro que o estado de conservação não é argumentação para deixar de preservar um bem. Ariane relata que acompanhou o comportamento da prefeitura devido à tese de mestrado que defendeu. O assessor jurídico Cezar sugere que se faça uma parceria entre a prefeitura e o CAU/RS para fazer um concurso para a definição de um projeto de uso ou reutilização daquela estrutura.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

<b>6. Extra Pauta</b>	
<b>6.1</b>	<b>Troca de Formato de Reuniões</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	José Daniel Craidy Simões
Discussão	O coordenador José Daniel Craidy Simões pede para deliberar a troca da reunião do dia 03/04/24 de presencial para Videoconferência e a do dia 17/04/24 de videoconferência para presencial.
Encaminhamento	A Deliberação CPC-CAU/RS nº 006/2024 é aprovada por 05 votos favoráveis.

<b>7. Definição da pauta para a próxima reunião</b>
---

Assunto	<b>Colaboração da Comissão para o evento de Capão da Canoa</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	<b>Protocolo SICCAU - Força e Luz (1965217/2024)</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	<b>Cartilha de Patrimônio</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	<b>CAU VIVO - definição dos temas e convidados</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	<b>Edital do Concurso de Fotografias</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	<b>Relato sobre os processos Judicializados</b>
Fonte	CPC-CAU/RS

#### 8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 17h05min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARTINS VIEIRA LUCINDA, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 21/03/2024, às 17:27, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **49C4D80D** e informando o identificador **0182938**.